



Rua Beline Maia, 71 - Bairro Centro - CEP 37170-000 - Boa Esperança - MG - [www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br)

## PORTARIA Nº 01/2024/BOA ESPERANÇA

Dispõe sobre a suspensão do expediente na  
Defensoria Pública na Comarca de Boa  
Esperança – MG, no dia 15/10/2024.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM BOA ESPERANÇA no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

**Considerando** o art. 1º da Deliberação nº. 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, que estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

**Considerando** que a Lei Municipal nº. 3.550, de 28 de outubro de 2010 estabelece como feriado no Município de Boa Esperança o dia 15 de outubro, ocasião em que se comemora o Dia da Cidade.

### RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o expediente no dia 15 de outubro de 2024 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Boa Esperança, nos termos do art. 4º, § 1º da Deliberação nº. 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor nesta data, com afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Boa Esperança, para fins de publicidade.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral.

Boa Esperança, 23 de outubro de 2024.

**Marina De Almeida Gussem**

**Madep: 0992**

**Coordenadora Local**



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Almeida Gussem, Coordenadora Local**, em 23/10/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0378040** e o código CRC **F9EC6F94**.

Criado por [marina.gussem](#), versão 2 por [marina.gussem](#) em 23/10/2024 15:54:29.